



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que entre si celebram de um lado a **Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. REMY CARDOSO XAVIER e de outro lado **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.**, fica estabelecido o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O Nº 001/2023, objeto do processo administrativo sob o n.º 025/2023, até a data de 25 de janeiro de 2025, em atendimento ao Decreto Federal n.º 10.540/2020.

Cláusula Segunda: Fica acrescentado ao contrato o módulo de Obras Públicas, obrigatório mediante Lei nº 5346/2022, pelo valor de R\$ 1.488,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais). dividido por doze meses em parcelas iguais de R\$ 124,00 (cento e vinte quatro reais)

Este TERMO ADITIVO manterá as demais cláusulas do contrato prorrogado *inautera partis*.

E assim, por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

São Miguel do Guaporé, 26 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONTRATANTE

BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
CONTRATADA